



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 327 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 03 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI

Lei n.º 898/2013

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS E CONCEDER ISENÇÕES FISCAIS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS VINCULADAS À PROGRAMAS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.

A Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com a Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou com as empresas contratadas ou conveniadas desta, para viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social em área urbana ou rural deste município.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano – I.P.T.U. incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e comercialização das unidades habitacionais.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Móveis – ITBI, incidente sobre a primeira transferência feita pela Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar ou pelas empresas contratadas ou conveniadas desta ao beneficiário titular de imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – I.S.S.Q.N. incidente sobre as operações relativas à construção de unidades habitacionais e obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder à Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar e/ou às empresas contratadas ou conveniadas desta, isenção de taxas referentes à expedição de alvará de construção, alvará de serviço autônomo e habite-se, relativas às unidades habitacionais vinculadas à Programas Habitacionais de Interesse Social.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios-PR.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios, aos 03 de maio de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº. 112/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem** - desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2013, o Senhora **Elissandra Aparecida Gomes Borge**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº 10.027.477-9 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 062.233.999-01**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2013

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 115/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, do Cargo de **Enfermeira Padrão- PSF** - desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2013, o Senhor **Ana Clara Andriani**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade **RG nº 40.123.761-8 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 345.610.588-69**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 117/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem** - desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2013, o Senhora **Silane Teixeira Matos**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº 4.301.517-6 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº.640.346.409-44**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 118/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem** - desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2013, o Senhor **Diemes Marcos Salvador**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.382.795-5 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº.032.616.339-56**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 327 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 03 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 2 -

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 120/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde** - desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2013, a Senhora **Fátima Aparecida da Silva**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº 6.631.010-8 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº.028.893.639-61.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2013

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 121/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde** - desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2013, a Senhora **Camilla Guedes Laurindo**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº 9.566.175-0 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº.048.810.819-50.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 124/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **Chefe da Divisão de Ensino Fundamental - Símbolo – CC - 15**, desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2013, o Senhor **Robson Cezar Pereira**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade **RG nº 10.791.876-0 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 085.229.189-29.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2013

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 111/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, do Cargo de **Psicólogo** - desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2013, o Senhora **Francieli Aparecida dos Santos Baldini**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade **RG nº 9.984.414-0 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 059.285.899-56.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 110/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, do Cargo de **Dentista** - desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2013, o Senhora **Ariane Melo Couto**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.618.283-3 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 053.428.439-60.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 123/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde** - desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2013, a Senhora **Luciana Silva dos Santos**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº 9.633.947-0 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº.011.356.309-41.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 327 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 03 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 3 -

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 113/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, do Cargo de **Enfermeiro Padrão- Hospital** - desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2013, o Senhor **Ronaldo Aparecido Conte**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade **RG nº 7.635.814-1 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 045.593.669-26.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 114/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, do Cargo de **Auxiliar de Enfermagem** - desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2013, o Senhor **Jose Carlos Pereira Gomes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.429.552-3 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 045.833.879-62.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2013

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 116/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, do Cargo de **Dentista** - desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2013, o Senhora **Carla Pires Porto**, brasileira, solteira, portador da Cédula de Identidade **RG nº 9.120.776-1 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº. 046.739.189-08.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2013

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 119/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde** - desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2013, a Senhora **Eliane de Freitas Ribeiro**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº 10.708.990-0 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº.068.025.279-79.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2013.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 122/2013

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”
O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antônio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º. – NOMEAR, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, do Cargo de **Agente Comunitário de Saúde** - desta municipalidade, a partir de 02 de Maio de 2013, a Senhora **Josiane Marta da Silva**, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade **RG nº 8.608.993-9 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física **CPF. sob nº.048.958.339-33.**

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS,
no Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Maio de 2013

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA

Portaria n 054/2013

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao Servidor Público Efetivo, abaixo relacionados gratificação mensal, de acordo com a **Lei Municipal nº. 849/2012** de 05 de março de 2012.

Servidor	Denominação	Percentual
Gleyson Cividini Peretti	TIDE	100%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 327 / GRANDES RIOS, Sexta - Feira 03 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 4 -

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 03 de Maio de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 005/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

CONVOCA

O candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos **dias: 06 ,07 ,08, 09,10 de 2013**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua **HABILITAÇÃO**:

1. Cópia do comprovante que votou na ultima eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;
4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Carteira de habilitação (CNH) D.

Motorista	Pontuação	Classificação
2º Afonso Jose de Almeida	6,2	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 006/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposições constantes do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

CONVOCA

O candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**, conforme relação abaixo, para comparecerem no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal nos **dias: 06 ,07 ,08, 09,10 de 2013**, durante os horários normais de expediente munidos dos seguintes documentos:

8 – DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação, indispensável para sua **HABILITAÇÃO**:

1. Cópia do comprovante que votou na ultima eleição;
2. Atestado Médico, que esta gozando de perfeita saúde física e mental;
3. Cópia do Alistamento Militar;

4. Cópia do Documento de Registro no órgão de classe, quando exigido;
5. Cópia de documento de escolaridade ou similar que comprove as exigências do cargo;
6. Certidão de Antecedentes Criminais;
7. Cópia da Cédula de Identidade;
8. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Declaração que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público, federal, estadual e municipal;
10. Declaração de inexistência de incompatibilidade funcional;
11. Laudo médico quando portador de deficiência física;
12. Duas (2) fotos 3 x 4 (recente).
13. Carteira de habilitação (CNH) D.

Agente Comunitário de Saúde	Pontuação	Classificação
7º Neidilaine Onorato Medina	6,4	Classificado

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, em 03 de Maio de 2013.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

